



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 157/2021\*

*Estabelece o escopo e dispõe sobre o processo de análise para as Prestações de Contas Anuais dos Municípios do Estado do Paraná, do exercício financeiro de 2020, compreendendo os Poderes Legislativo e Executivo, suas administrações direta e indireta, Consórcios Intermunicipais, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e Fundações Públicas de Direito Privado - inclusive Entidades Fechadas de Previdência Complementar, e dá outras providências.*

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições contidas no art. 2º, I, da Lei Complementar n.º 113, de 15 de dezembro de 2005, e com base nos arts. 5º, XIII, 193 a 196, 216, § 2º, e 226, § 2º, do Regimento Interno, e considerando o [Acórdão nº 69/2021 – Tribunal Pleno](#), Processo nº 691203/20,

### RESOLVE:

#### CAPÍTULO I DO ESCOPO E DA APLICABILIDADE

**Art. 1º** Esta Instrução Normativa estabelece o escopo e regulamenta a constituição do processo de análise para as Prestações de Contas Anuais dos Municípios do Estado do Paraná do exercício financeiro de 2020, compreendendo os Poderes Legislativo e Executivo, suas administrações direta e indireta, consórcios intermunicipais, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado, incluindo as entidades fechadas de previdência complementar.

§ 1º Para efeito das normas desta Instrução e da respectiva Prestação de Contas Anual, a Administração Indireta abrange:

- I - fundos com contabilidade descentralizada;
- II - autarquias;

---

#### \* Notas da Biblioteca:

- a) Este texto não substitui o publicado no periódico: [Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Curitiba, PR, n. 2484, 19 fev. 2021, p. 73-84.](#)
- b) Origem: Processo n. 691203/20 – [Acórdão n. 69/2021 – Tribunal Pleno.](#)
- c) **Ver também:**  
[Instrução Normativa n. 62, de 15 de dezembro de 2011.](#)  
[Instrução de Serviço n. 27, de 3 de outubro de 2011.](#)



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

- III - fundações de direito público;
- IV - consórcios intermunicipais e entidades congêneres;
- V - empresas públicas;
- VI - sociedades de economia mista;
- VII - fundações públicas de direito privado;
- VIII - entidades fechadas de previdência complementar.

§ 2º Para efeito de análise da Prestação de Contas Anual a ser realizada pela Coordenadoria de Gestão Municipal (CGM), considera-se:

I - Escopo: o conjunto de aspectos temáticos para ordenação da análise;

II - Itens de análise: rol das matérias objeto da análise.

§ 3º Para efeito dos arts. 216, § 1º, e 226, § 1º, do Regimento Interno, as informações coletadas pelo Sistema de Informações Municipais (SIM-AM) e o Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM) constituem elementos da Prestação de Contas Anual.

**Art. 2º** O escopo disposto nesta Instrução Normativa possui natureza ordenatória dos itens da análise para efeito da parametrização do analisador eletrônico.

§ 1º O escopo das Prestações de Contas Anuais dos Poderes Legislativo e Executivo, suas administrações direta e indireta, consórcios intermunicipais, empresas públicas, sociedades de economia mista, fundações públicas de direito privado e entidades fechadas de previdência complementar será composto pelos itens de análise dispostos nos Anexos 1, 2, 3 e 4 desta Instrução Normativa.

§ 2º Os fatos não abrangidos pelo escopo serão apurados em procedimentos específicos de fiscalização.

**Art. 3º** A análise da Prestação de Contas Anual será efetuada por instrução de caráter opinativo, destinada a subsidiar o julgamento ou o parecer prévio a ser emitido pelo órgão colegiado competente deste Tribunal.

**Art. 4º** Observado o que dispõem o art. 16 da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 e os arts. 245, 352 e 353 do Regimento Interno, a instrução conclusiva consignará alguma das seguintes conclusões quanto ao resultado das contas:

- I - Regulares;
- II - Regulares com ressalva(s);
- III - Irregulares.

§ 1º Na hipótese de conclusão pela irregularidade das contas, a instrução evidenciará e delimitará as responsabilidades, bem como identificará os responsáveis pelos fatos analisados, observado o disposto no art. 352, II a V, do Regimento Interno.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

§ 2º O opinativo pela irregularidade ou pela regularidade com ressalva(s) indicará as sanções e medidas legais aplicáveis.

**Art. 5º** A análise da Prestação de Contas Anual não vincula exames futuros sobre a matéria e não implica em convalidação ou saneamento de fatos ou apontamentos não abrangidos pelo escopo.

**Art. 6º** As entidades da Administração Indireta que no transcurso do exercício a que se referirem as contas tenham passado por processo de fusão, cisão ou centralização de sua contabilidade, deverão elaborar a prestação de contas do período em que a escrituração contábil foi realizada em separado, para demonstrar a regularização dos saldos patrimoniais.

**Art. 7º** As Câmaras Municipais cuja contabilidade tenha sido realizada de forma centralizada no Poder Executivo estão obrigadas a seguir as normas desta Instrução Normativa, responsabilizando-se o Presidente pela gestão orçamentária, financeira e patrimonial do respectivo Poder e pela remessa da prestação de contas anual.

**Art. 8º** As entidades mencionadas nos incisos I a VIII do § 1º do art. 1º que, no decorrer do exercício a que se referirem as contas, tenham passado por processo de extinção, deverão elaborar a prestação de contas de acordo com o disposto nesta Instrução Normativa, acrescentando, quando for o caso, o encaminhamento de outros documentos, como:

I - Cópia da ata da assembleia que deliberou pela extinção da entidade;

II - Cópia da(s) lei(s) de extinção da entidade;

III - Comprovação da destinação dada aos bens, direitos e obrigações da entidade extinta, inclusive por meio dos lançamentos contábeis efetuados tanto na entidade extinta quanto na incorporadora;

IV - Balanço Patrimonial de encerramento com os saldos zerados; e

V - Comprovação de baixa do CNPJ junto à Receita Federal do Brasil.

Parágrafo único. O pedido de baixa cadastral e das respectivas obrigações perante o Tribunal de Contas deverá ser solicitado em procedimento específico, autuado com o assunto requerimento externo, contendo, no mínimo, a documentação relacionada nos incisos I a V do *caput*, enquanto não houver ato normativo próprio deste Tribunal regulamentando a matéria.

### CAPÍTULO II DOS RESPONSÁVEIS

**Art. 9º** Nos processos de Prestação de Contas Municipais, consideram-se:

I - gestor das contas: o(s) representante(s) legal(is) da entidade no período das contas;



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

II - gestor atual: o representante legal da entidade responsável pela apresentação da prestação de contas.

**Art. 10.** Observado o art. 9º quanto ao período de responsabilidade, designam-se gestor das contas e gestor atual:

I - no Poder Executivo: o Prefeito Municipal;

II - no Poder Legislativo: o Presidente da Câmara; e

III - nas entidades integrantes da Administração Indireta: o Presidente, o Diretor Presidente, o Superintendente ou quem a lei designar.

**Art. 11.** O recebimento da prestação de contas anual fica condicionado à identificação dos responsáveis pela entidade, indicando-se as datas de início e fim dos períodos de responsabilidade, dentro do exercício financeiro de competência das contas.

§ 1º Deverão estar previamente cadastrados no Sistema de Cadastro do Tribunal de Contas todos os gestores que responderam pela entidade no exercício de competência da prestação de contas, os responsáveis pela Contabilidade e pelo Controle Interno do mesmo período e, ainda, o gestor atual, conforme definido no inciso II, do art. 9º.

§ 2º A ausência de cadastro ou a falta de atualização poderá acarretar a aplicação de sanções legais e regimentalmente previstas.

§ 3º O responsável técnico pela entidade deverá ser, necessariamente, profissional de contabilidade, com registro ativo e regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade.

### CAPÍTULO III DA FORMA E COMPOSIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

**Art. 12.** Os processos de prestação de contas anual serão constituídos de:

I - componentes informatizados, com base nos dados mensais do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM), cuja responsabilidade pelas remessas cabe às próprias entidades, nos prazos estabelecidos na Instrução Normativa específica do Tribunal de Contas;

II - documentos relacionados nos Incisos I a VII do § 1º do art. 12, conforme o enquadramento da entidade, cuja remessa será efetivada mediante peticionamento eletrônico, na forma definida no art. 13.

§ 1º Os documentos previstos no inciso II, *caput*, aplicam-se da seguinte forma:

I - Anexo 5 – Poder Executivo (Administração Direta);

II - Anexo 6 – Poder Legislativo;



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

III - Anexo 7 – Autarquias, fundações de direito público, fundos com contabilidade descentralizada, exceto os Regimes Próprios de Previdência Social;

IV - Anexo 8 – Regimes Próprios de Previdência Social;

V - Anexo 9 – Consórcios Intermunicipais e entidades congêneres;

VI - Anexo 10 – Empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado; e

VII - Anexo 11 – Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

§ 2º A composição do processo referido neste artigo e, assim, o cumprimento do dever legal da entrega da prestação de contas, somente serão considerados atendidos com a protocolização eletrônica dos componentes referidos no inciso II do *caput* e da remessa ao SIM-AM de todos os dados mensais do exercício, na forma do inciso I do *caput*.

§ 3º A falta de quaisquer dos componentes referidos no *caput* caracteriza inadimplência com a obrigação de prestação de contas, o que ensejará a conclusão pela irregularidade das contas e sujeita, ainda, o gestor às sanções estabelecidas na legislação.

**Art. 13.** A prestação de contas deverá ser formalizada individualmente pelos jurisdicionados sujeitos a esta Instrução, observando-se as seguintes regras:

I - elaborar e autuar processos individuais envolvendo exclusivamente as contas de cada entidade;

II - as referências a documentos de processos de outras entidades devem estar acompanhadas de suas cópias quando forem necessárias à compreensão do assunto tratado;

III - apresentar os documentos organizados na ordem sequencial da relação contida nos Inciso I a VII do § 1º do art. 12.

§ 1º A falta ou o encaminhamento de forma incompleta de quaisquer dos elementos previstos nos incisos I a VII do § 1º do art. 12, poderá ensejar a conclusão pela irregularidade das contas e sujeita, ainda, o gestor às sanções estabelecidas na legislação.

§ 2º A inaplicabilidade de quaisquer elementos previstos nos incisos I a VII do § 1º do art. 12, deverá ser expressamente esclarecida pelo responsável, mediante declaração que substitua a peça processual nos autos.

**Art. 14.** A instauração do processo de prestação de contas anual, tendo por inicial os componentes referidos no inciso II do *caput* do art. 12, será efetivada exclusivamente por peticionamento eletrônico, através do Portal e-Contas Paraná, no sítio do Tribunal, nos termos da [Instrução Normativa nº 62/2011](#).

Parágrafo único. O conteúdo das peças integrantes do processo gerado mediante peticionamento eletrônico deverá atender às especificações e



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

padronizações definidas na [Instrução de Serviço nº 27/2011](#), que dispõe sobre as mídias, o tamanho e formatos dos documentos.

### CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 15.** Os prazos para os responsáveis apresentarem as prestações de contas anuais objeto desta Instrução Normativa encontram-se estabelecidos no § 1º do art. 23<sup>1</sup> e no art. 25<sup>2</sup>, ambos da Lei Complementar nº 113, de 15 de dezembro de 2005, e no *caput* do art. 225 e seu parágrafo único<sup>3</sup>, do Regimento Interno do TCE-PR.

Parágrafo único. O gestor atual responde pelas penalidades no caso de descumprimento da obrigação referida no *caput*.

**Art. 16.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2021.

- assinatura digital -

Conselheiro **FABIO DE SOUZA CAMARGO**  
Presidente

---

<sup>1</sup> **Art. 23.** O Tribunal de Contas emitirá parecer, no prazo máximo de 1 (um) ano a contar do seu recebimento, sobre a prestação anual de contas do Poder Executivo Municipal, e julgará, até o último dia do ano do seu recebimento, a prestação de contas apresentada pelo Chefe do Poder Legislativo Municipal e demais Administradores Municipais.

§ 1º O balanço das contas será remetido ao Tribunal de Contas até 31 de março de cada ano, juntamente com as peças acessórias e relatório circunstanciado do Executivo e Legislativo Municipal.

<sup>2</sup> **Art. 25.** Os demais gestores e responsáveis por bens, valores e dinheiros públicos, na esfera estadual e municipal, prestarão contas, anualmente, até o dia 30 de abril do exercício subsequente ao das referidas contas, como previsto nesta lei e no Regimento Interno, além de Resoluções específicas do Tribunal de Contas

<sup>3</sup> **Art. 225.** O prazo final de encaminhamento da Prestação de Contas Anual é 31 de março, relativo ao exercício financeiro anterior, para o Poder Legislativo e para o Poder Executivo, compreendendo este último às administrações direta e indireta, incluídas as autarquias, fundações e fundos especiais.

Parágrafo único. Para as sociedades de economia mista, empresas públicas, consórcios intermunicipais e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público municipal, o prazo final será 30 de abril, relativo ao exercício financeiro anterior.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 157/2021 – ESCOPO PCA 2020

### ANEXO 1

**Aplicabilidade:** Poderes Legislativo e Executivo e respectivas entidades da administração indireta, compreendendo: fundos com contabilidade descentralizada; autarquias; fundações de direito público; consórcios intermunicipais e entidades congêneres.

Seq.	Escopo	Itens de Análise	Fundamento legal	PE	PL	AI	Consórcios
1	Controle Interno	1.1 – Encaminhamento do Relatório do Controle Interno.	Arts. 31, 70 e 74 da Constituição Federal, c/c Arts. 4º a 8º, Capítulo III, da LOTC (LCE nº 113/05).	X	X	X	X
		1.2 - O Relatório do Controle Interno apresenta o conteúdo mínimo prescrito pelo Tribunal.	Arts. 31, 70 e 74 da Constituição Federal, c/c Arts. 4º a 7º, Capítulo III, da LOTC (LCE nº 113/05).	X	X	X	X
		1.3 – O Relatório do Controle Interno apresenta irregularidade passível de desaprovação das contas anuais.	Arts. 31, 70 e 74 da Constituição Federal, c/c Arts. 4º a 6º, Capítulo III, da LOTC (LCE nº 113/05).	X	X	X	X
2	Resultado Orçamentário / Financeiro	2.1 – Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS. Análise da situação consolidada do Poder Executivo. Obs.: O demonstrativo do resultado deverá conter todas as fontes (livres e vinculadas), porém a restrição será gerada em razão de déficit nas fontes livres.	Art. 1º, § 1º, c/c Arts. 9º e 13 da LC nº 101/00.	X			X
3	Aplicação no ensino básico municipal	3.1 – Aplicação do índice mínimo de 25% em manutenção e desenvolvimento da educação básica	Art. 212 da Constituição Federal, c/c Lei Federal nº 11.494/07.	X			



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Seq.	Escopo	Itens de Análise	Fundamento legal	PE	PL	AI	Consórcios
		municipal.					
		3.2 – Aplicação de no mínimo 60% dos recursos do FUNDEB na remuneração do magistério.	Art. 22 da Lei Federal nº 11.494/07.	X			
		3.3 – Aplicação de no mínimo 95% dos recursos do FUNDEB no exercício da arrecadação. Saldo deixado de aplicar no primeiro trimestre do exercício seguinte excede a 5%.  Obs.: Item a ser apontado como restrição no caso de não ser atingido o índice mínimo de 25% (3.1) e o índice mínimo de 60% (3.2).	Art. 21, caput, e § 2º, da Lei Federal nº 11.494/07.	X			
4	<b>Aplicação em ações de saúde municipal</b>	4.1 – Aplicação do índice mínimo de 15% em serviços e ações de saúde pública.	Art. 198 da Constituição Federal, c/c Art. 7º da LC nº 141/2012.	X			
5	<b>Gestão do Regime Próprio de Previdência Social</b>	5.1 – Encaminhamento do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, emitido pelo Ministério da Previdência Social vigente na data da prestação de contas.	Decreto Federal nº 3.788/01, c/c Lei Federal nº 9.717/98 e Art. 27 da Portaria MPS 402/2008.	X			
		5.2 – Encaminhamento da Lei que formaliza a opção escolhida para equacionamento do déficit, sendo exemplos: o aumento da alíquota ou a criação de alíquota complementar.	Arts. 9º da Lei nº 9.717/98, c/c Art. 53, § 6º da Portaria MF nº 464/2018.	X			
		5.3 – Pagamento de aportes para cobertura do déficit atuarial na	Arts. 9º da Lei nº 9.717/98, c/c Art. 53, § 1º e 55 da Portaria	X			



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Seq.	Escopo	Itens de Análise	Fundamento legal	PE	PL	AI	Consórcios
		forma apurada no Laudo Atuarial.	MPS 464/2018.				
6	Encerramento de Mandato	6.1 – Despesas com publicidade institucional realizadas até 15 de agosto de 2020 em montante superior à média dos gastos dos 2 (dois) primeiros quadrimestres dos 3 (três) últimos anos que antecedem ao pleito.	Art. 73, inciso VII, da Lei nº 9.504/97, com a redação dada pela Lei nº 13.165/15 e Emenda Constitucional nº 107/2020.	X	X		
		6.2 – Despesas com publicidade institucional realizadas nos 3 (três) meses que antecedem o pleito (exceto a publicação legal das normas, regulamentos e editais).	Art. 73, inciso VI, b, da Lei nº 9.504/97, com a redação dada pela Lei nº 13.165/15 e Emenda Constitucional nº 107/2020.	X	X		
7	Aspectos Fiscais - Lei de Responsabilidade Fiscal	7.1 – Limite de despesas com pessoal – retorno ao limite e/ou redução de 1/3 nos prazos legais. Obs.: O cálculo levará em consideração as terceirizações de serviços nas áreas de saúde e educação – art. 18, § 1º, da LRF.	Art. 23 da Lei Complementar nº 101/00.	X	X		
		7.2 – Limite para a Dívida Consolidada – retorno ao limite e/ou redução de 25% nos prazos legais.	Art. 3º, II, da Resolução nº 40/01 do Senado Federal, c/c Arts. 30, I, e 31 da Lei Complementar nº 101/00 e Art. 52, VI, da Constituição Federal.	X			
		7.3 – Obrigações de despesas contraídas nos últimos dois quadrimestres do mandato que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte	Art. 42 da Lei Complementar nº 101/00; Prejulgado 15 TCE-PR.	X			



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Seq.	Escopo	Itens de Análise	Fundamento legal	PE	PL	AI	Consórcios
		sem que haja suficiente disponibilidade de caixa, conforme critérios fixados no Prejulgado 15.					
8	<b>Gestão do Legislativo</b>	8.1 – Extrapolação do teto constitucional para despesas da Câmara.	Art. 29-A da Constituição Federal, com a redação dada pela EC nº 58/2009.		X		
		8.2 – Extrapolação do limite para despesas com a folha de pagamento.	Art. 29-A da Constituição Federal, com a redação dada pela EC nº 58/2009.		X		
		8.3 – Existência de superávit/déficit financeiro na fonte 001 – recursos livres.	Arts. 29-A, 165 e 168, da Constituição Federal, c/c Art. 22 da Instrução Normativa nº 89/2013-TCEPR.		X		



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 157/2021 – ESCOPO PCA 2020

### ANEXO 2

**Aplicabilidade:** Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e Fundações Públicas de Direito Privado (Fundações Estatais).

Seq.	Escopo	Itens de Análise	Fundamento legal
1	<b>Aspectos de Gestão</b>	1.1 – Encaminhamento do Relatório da Administração descrevendo os fatos relevantes ocorridos no exercício social.	Art. 133, I, da Lei Federal nº 6.404/76.
		1.2 – Conteúdo do Relatório da Administração apresenta a avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos da gestão, especialmente nos aspectos da eficácia e eficiência no cumprimento dos objetivos sociais.	Art. 133, I, da Lei Federal nº 6.404/76.
		1.3 – Incremento do Passivo a Descoberto (Patrimônio Líquido Negativo).	Art. 182, c/c Arts. 153 a 160 da Lei Federal nº 6.404/76.
		1.4 – Encaminhamento do Parecer do Conselho Fiscal sobre as contas do exercício.	Art. 163, VII, da Lei Federal nº 6.404/76.
		1.5 – O Parecer do Conselho Fiscal aponta irregularidades.	Art. 163, VII, da Lei Federal nº 6.404/76.
2	<b>Aspectos Contábeis</b>	2.1 – Encaminhamento das demonstrações financeiras emitidas pela Contabilidade, assinadas pelos administradores e contabilista responsável, e das respectivas publicações.	Arts. 176, 177, § 4º, e 289 da Lei Federal nº 6.404/76.
		2.2 – A publicação das demonstrações financeiras atende às especificações da Lei nº 6.404/76.	Arts. 176, I a V, §§ 1º e 4º, e 289 da Lei Federal nº 6.404/76.
		2.3 – Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do Balanço Patrimonial emitido pelo Sistema de Contabilidade da Entidade e os dados enviados pelo SIM-AM.	Arts. 178 a 182, 184-A da Lei Federal nº 6.404/76.
3	<b>Controle Interno</b>	3.1 – Encaminhamento do Relatório do Controle Interno.	Arts. 31, 70 e 74 da Constituição Federal, c/c Arts. 4º a 8º, Capítulo III, da LOTC (LCE nº 113/05).
		3.2 – O Relatório do Controle Interno apresenta os conteúdos mínimos prescritos	Arts. 31, 70 e 74 da Constituição Federal, c/c Arts. 4º a 7º, Capítulo III, da



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Seq.	Escopo	Itens de Análise	Fundamento legal
		pelo Tribunal.	LOTIC (LCE nº 113/05).
		3.3 – O Relatório do Controle Interno apresenta irregularidade passível de desaprovação da gestão.	Arts. 31, 70 e 74 da Constituição Federal, c/c Arts. 4º a 6º, Capítulo III, da LOTIC (LCE nº 113/05).
4	<b>Aspectos Legais</b>	4.1 – Encaminhamento do Parecer da Auditoria Independente para os casos em que a legislação exige.	Art. 177, §§ 3º e 6º, da Lei Federal nº 6.404/76.
		4.2 – Parecer da Auditoria Independente com ressalvas ou adverso.	Art. 177, §§ 3º e 6º, da Lei Federal nº 6.404/76.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 157/2021 – ESCOPO PCA 2020

### ANEXO 3

**Aplicabilidade:** Regimes Próprios de Previdência Social (Fundos de Previdência).

Seq.	Escopo	Itens de Análise	Fundamento legal
1	<b>Controle Interno</b>	1.1 – Encaminhamento do Relatório do Controle Interno.	Arts. 31, 70 e 74 da Constituição Federal, c/c Arts. 4º a 8º, Capítulo III, da LOTC (LCE nº 113/05).
		1.2 – O Relatório do Controle Interno apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.	Arts. 31, 70 e 74 da Constituição Federal, c/c Arts. 4º a 7º, Capítulo III, da LOTC (LCE nº 113/05).
		1.3 – O Relatório do Controle Interno apresenta irregularidade passível de desaprovação da gestão.	Arts. 31, 70 e 74 da Constituição Federal, c/c Arts. 4º a 6º, Capítulo III, da LOTC (LCE nº 113/05).
2	<b>Gestão do Regime Próprio de Previdência Social</b>	2.1 – Encaminhamento do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, emitido pelo Ministério da Previdência Social vigente na data da prestação de contas.	Decreto Federal nº 3.788/01, c/c Lei Federal nº 9.717/98 e Art. 27 da Portaria MPS 402/2008.
		2.2 – Encaminhamento do Laudo Atuarial relativo ao exercício de 2020 e das informações atuariais do RPPS.	Art. 1º, I, da Lei nº 9.717/98, c/c Portaria MF 464/2018.
		2.3 – Registro do passivo atuarial em relação ao laudo respectivo ao exercício de 2020.	Lei 4.320/64, Capítulo IV - Portaria MF 464/2018, Art. 3, § 1º, VII.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 157/2021 – ESCOPO PCA 2020

### ANEXO 4

**Aplicabilidade:** Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC).

Seq.	Escopo	Itens de Análise	Fundamento legal
1	<b>Aspectos de Gestão</b>	1.1 – Encaminhamento do relatório das atividades desenvolvidas, contendo exposição sobre as demonstrações contábeis e seus resultados e as suas principais realizações.	Art. 19 da Lei Complementar nº 108/2001.
		1.2 – Conteúdo do relatório apresenta o relato das atividades desenvolvidas e suas principais realizações, combinado com os resultados obtidos nas demonstrações contábeis.	Art. 19 da Lei Complementar nº 108/2001.
		1.3 – Encaminhamento de cópias das atas das reuniões dos órgãos deliberativos competentes realizadas no exercício.	Art. 10 da Lei Complementar nº 108/2001.
		1.4 – As atas das reuniões realizadas no exercício apresentam situação de irregularidades.	Art. 10 da Lei Complementar nº 108/2001.
		1.5 – Encaminhamento do Parecer do Conselho Fiscal e/ou manifestação do Conselho Deliberativo sobre as contas do exercício.	Arts. 10 e 14 da Lei Complementar nº 108/2001; Art. 17, alíneas “j” e “k” da Resolução CNPC nº 29/2018.
		1.6 – O Parecer do Conselho Fiscal ou manifestação do Conselho Deliberativo aponta irregularidades.	Arts. 10 e 14 da Lei Complementar nº 108/2001; Art. 17, alíneas “j” e “k” da Resolução CNPC nº 29/2018.
		1.7 – Encaminhamento do Parecer da Auditoria Interna ou Independente.	Art. 23 da Lei Complementar nº 109/2001; Art. 2º da Resolução CNPC nº 27/2017; Art. 17, alínea “h” da Resolução CNPC nº 29/2018.
		1.8 – A opinião manifestada no Parecer da Auditoria Interna ou Independente foi por ressalvas ou adverso.	Art. 23 da Lei Complementar nº 109/2001; Art. 2º da Resolução CNPC nº 27/2017; Art. 17, alínea “h” da Resolução CNPC nº 29/2018.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Seq.	Escopo	Itens de Análise	Fundamento legal
			29/2018.
		1.9 – Encaminhamento da avaliação atuarial e do respectivo parecer para o exercício a que se refere a prestação de contas.	Art. 22 da Lei Complementar nº 109/2001.
		1.10 – Comprovante de entrega das demonstrações contábeis e dos pareceres do atuário e do auditor independente à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC).	Art. 22 da Lei Complementar nº 109/2001; Arts. 3º e 4º da Instrução MPS/SPC nº 34/2009.
2	Aspectos Contábeis	2.1 – Encaminhamento das demonstrações contábeis emitidas pela Contabilidade, assinadas pelos dirigentes e contabilista responsável, e da respectiva publicação.	Art. 17 da Resolução CNPC nº 29/2018; Resolução CFC nº 1.272/2010.
		2.2 – Registro da provisão matemática compatível com a avaliação atuarial respectiva ao exercício de 2020.	Art. 22 da Lei Complementar nº 109/2001.
		2.3 - Divergências nos valores das contribuições repassadas (servidores e patrocinadores) registradas na contabilidade com o informado no demonstrativo das contribuições.	Arts. 10 e 12 da Resolução CNPC nº 29/2018.
3	Controle Interno	3.1 – Encaminhamento do Relatório do Controle Interno.	Arts. 31, 70 e 74 da Constituição Federal, c/c Arts. 4º a 8º, Capítulo III, da LOTC (LCE nº 113/05).
		3.2 – O Relatório do Controle Interno apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.	Arts. 31, 70 e 74 da Constituição Federal, c/c Arts. 4º a 7º, Capítulo III, da LOTC (LCE nº 113/05).
		3.3 – O Relatório do Controle Interno apresenta irregularidade passível de desaprovação da gestão.	Arts. 31, 70 e 74 da Constituição Federal, c/c Arts. 4º a 6º, Capítulo III, da LOTC (LCE nº 113/05).



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 157/2021

### ANEXO 5

#### DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2020

ENTIDADE: (Nome do Município)

Item	Descrição
1	Ofício assinado pelo Gestor da entidade encaminhando a Prestação de Contas e informando, caso existam, as entidades da Administração Indireta do Município que prestam contas individualmente, a participação societária nas Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista e os Consórcios Intermunicipais aos quais era filiado no período das contas. <b>(Modelo 1)</b>
2	Relatório do Controle Interno atestando o fiel cumprimento das exigências contidas no artigo 74 da Constituição Federal relativamente ao exercício da prestação de contas, assinado pelo responsável cadastrado no Sistema de Cadastro do Tribunal de Contas para o respectivo período. <b>(Modelo 2)</b>
3	Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP do Município, emitido pelo Ministério da Previdência Social – MPS, com validade na data de 31/12/2020, ou, alternativamente, até a data de entrega da prestação de contas anual.
4	Cópia da lei que formaliza a opção escolhida para equacionamento do déficit atuarial. Caso tenha sido editado um decreto, deverá estar acompanhado da lei que autorizou a atualização por meio de decreto.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 157/2021

### ANEXO 6

#### DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2020

ENTIDADE: (nome do Poder Legislativo)

Item	Descrição
1	Ofício assinado pelo Gestor da Entidade encaminhando a Prestação de Contas do Poder Legislativo. No caso de contabilidade centralizada deverá conter declaração que as contas são processadas em conjunto com as do Executivo ( <b>Modelo 1</b> ).
2	Relatório do Controle Interno atestando o fiel cumprimento das exigências contidas no artigo 74 da Constituição Federal relativamente ao exercício da prestação de contas, assinado pelo responsável cadastrado no Sistema de Cadastro do Tribunal de Contas para o respectivo período. ( <b>Modelo 3</b> ).



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 157/2021

### ANEXO 7

**ENTIDADES:** Autarquias, fundações de direito público, fundos com contabilidade descentralizada, exceto os Regimes Próprios de Previdência Social.

#### DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2020

**ENTIDADE:** (nome da Entidade)

Item	Descrição
1	Ofício assinado pelo Gestor da Entidade encaminhando a respectiva Prestação de Contas. <b>(Modelo 1)</b> .
2	Relatório do Controle Interno atestando o fiel cumprimento das exigências contidas no artigo 74 da Constituição Federal relativamente ao exercício da prestação de contas, assinado pelo responsável cadastrado no Sistema de Cadastro do Tribunal de Contas para o respectivo período. <b>(Modelo 4)</b> .



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 157/2021

### ANEXO 8

**ENTIDADES:** Regimes Próprios de Previdência Social

**DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2020**

**ENTIDADE:** (nome do município ou da entidade)

Item	Descrição
1	Ofício assinado pelo Gestor da Entidade encaminhando a Prestação de Contas. ( <b>Modelo 1</b> ).
2	Relatório do Controle Interno atestando o fiel cumprimento das exigências contidas no artigo 74 da Constituição Federal relativamente ao exercício da prestação de contas, assinado pelo responsável cadastrado no Sistema de Cadastro do Tribunal de Contas para o respectivo período. ( <b>Modelo 5</b> ).
3	Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP do Município, emitido pelo Ministério da Previdência Social – MPS, com validade na data de 31/12/2020, ou, alternativamente, até a data de entrega da prestação de contas anual.
4	Cópia do Laudo Atuarial vigente no exercício de 2020 e respectivos anexos, assinado pelo Atuário responsável devidamente identificado.
5	Informações Atuariais do RPPS. ( <b>Modelo 11</b> ).



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 157/2021

### ANEXO 9

**ENTIDADES:** Consórcios Intermunicipais e entidades congêneres

**DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2020**

**ENTIDADE:** (nome da Entidade)

Item	Descrição
1	Ofício assinado pelo Gestor da Entidade encaminhando a Prestação de Contas. ( <b>Modelo 1</b> ).
2	Relatório do Controle Interno atestando o fiel cumprimento das exigências contidas no artigo 74 da Constituição Federal relativamente ao exercício da prestação de contas, assinado pelo responsável cadastrado no Sistema de Cadastro do Tribunal de Contas para o respectivo período. ( <b>Modelo 6</b> ).



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 157/2021

### ANEXO 10

**ENTIDADES:** Empresas Públicas; Sociedades de Economia Mista e Fundações Públicas de Direito Privado (Fundações Estatais)

**DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2020**

**ENTIDADE:** (nome da Entidade)

Item	Descrição
1	Ofício assinado pelo Gestor da entidade encaminhando a Prestação de Contas. <b>(Modelo 1)</b> .
2	Relatório da Administração, descrevendo os fatos relevantes ocorridos no exercício social, devidamente assinado pelo responsável.
3	Demonstrações Financeiras emitidas pelo Sistema de Contabilidade da Entidade de que trata os incisos I a V do artigo 176, da Lei nº 6.404/76, assinadas pelos administradores e Contabilista responsável, compreendendo: a. Balanço Patrimonial; b. Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados; c. Demonstração do Resultado do Exercício; d. Demonstração dos Fluxos de Caixa (apenas para Companhias com patrimônio líquido igual ou superior a dois milhões de reais na data do fechamento do balanço – art. 176, § 6º, da Lei nº 6.404/76); e. Demonstração do Valor Adicionado (se Companhia aberta); e f. Notas Explicativas julgadas necessárias para o esclarecimento de eventos, nos termos dos parágrafos 4º e 5º do art. 176, da Lei nº 6.404/76. <b>Observações:</b> <b>1 - Caso o Sistema de Contabilidade não possibilite a emissão dos demonstrativos acima de forma comparada com o exercício anterior, será necessário o encaminhamento destes demonstrativos em separado.</b> <b>2 - Neste item não devem ser encaminhados os demonstrativos preparados para publicação com os valores expressos em milhares de unidades de moeda nacional.</b>
4	Cópia digitalizada dos exemplares da publicação dos demonstrativos financeiros, em formato legível, cujas edições deverão observar o disposto no artigo 176, § 1º e no artigo 289, e parágrafos, ambos da Lei nº 6.404/76. Caso a entidade se enquadre no disposto no art. 294 da referida lei, deverá demonstrar que atendeu os requisitos contidos no inciso II do artigo mencionado.
5	Parecer do Conselho Fiscal.
6	Parecer da Auditoria Independente.
7	Relatório do Controle Interno atestando o fiel cumprimento das exigências contidas no artigo 74 da Constituição Federal relativamente ao exercício da prestação de contas, assinado pelo responsável cadastrado no Sistema de Cadastro do Tribunal de Contas para o respectivo período. <b>(Modelo 7)</b> .



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 157/2021

### ANEXO 11

**ENTIDADES:** Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC)

**DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2020**

**ENTIDADE:** (nome da Entidade)

Item	Descrição
1	Ofício assinado pelo Gestor da Entidade encaminhando a Prestação de Contas. ( <b>Modelo 1</b> ).
2	Relatório das atividades desenvolvidas, contendo exposição sobre as demonstrações contábeis e seus resultados e as suas principais realizações, devidamente assinado pelo responsável.
3	Quadro contendo os nomes dos dirigentes e integrantes dos conselhos e os respectivos períodos de gestão. ( <b>Modelo 8</b> ).
4	<p>Demonstrações Contábeis <u>emitidas pelo Sistema de Contabilidade</u> da Entidade de que trata o art. 17, alíneas “a” a “g” da Resolução CNPC nº 29, de 13/04/2018, assinadas pelos dirigentes e Contabilista responsável, compreendendo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a. Balanço Patrimonial consolidado, comparativo com o exercício anterior;</li><li>b. Demonstração da Mutaç�o do Patrim�nio Social (DMPS) consolidada, comparativa com o exerc�cio anterior;</li><li>c. Demonstrac�o do Plano de Gest�o Administrativa (DPGA) consolidada, comparativa com o exerc�cio anterior;</li><li>d. Demonstrac�o do Ativo L�quido (DAL), por plano de benef�cios, comparativa com o exerc�cio anterior;</li><li>e. Demonstrac�o da Mutaç�o do Ativo L�quido (DMAL), por plano de benef�cios, comparativa com o exerc�cio anterior;</li><li>f. Demonstrac�o das Provis�es T�cnicas do Plano de Benef�cios (DPT), por plano de benef�cios, comparativa com o exerc�cio anterior;</li><li>g. Notas Explicativas �s Demonstrac�es Cont�beis consolidadas.</li></ul> <p><b>Observac�es:</b></p> <p><b>1 - Caso o Sistema de Contabilidade n�o possibilite a emiss�o dos demonstrativos acima de forma comparada com o exerc�cio anterior, ser� necess�rio o encaminhamento destes demonstrativos em separado.</b></p> <p><b>2 - Neste item n�o devem ser encaminhados os demonstrativos preparados para publica�o com os valores expressos em milhares de unidades de moeda nacional.</b></p>
5	C�pia digitalizada e em formato leg�vel da publica�o em Di�rio Oficial das demonstra�es cont�beis.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

6	Cópia do comprovante de entrega das demonstrações contábeis e dos pareceres do atuário e do auditor independente a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC).
7	Balancete de verificação analítico do mês de dezembro.
8	Cópia da avaliação atuarial e do respectivo parecer para o exercício a que se refere a prestação de contas.
9	Demonstrativo das contribuições (servidores e patrocinadores) devidas e efetivamente repassadas no exercício. ( <b>Modelo 9</b> )
10	Cópia das atas das reuniões dos órgãos deliberativos competentes realizadas no exercício.
11	Parecer do Conselho Fiscal e/ou manifestação do Conselho Deliberativo sobre as contas do exercício.
12	Parecer da Auditoria Interna e/ou Independente.
13	Relatório do Controle Interno atestando o fiel cumprimento das exigências contidas no artigo 74 da Constituição Federal relativamente ao exercício da prestação de contas, assinado pelo responsável cadastrado no Sistema de Cadastro do Tribunal de Contas para o respectivo período. ( <b>Modelo 10</b> ).



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Modelo 1- INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 157/2021

### OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

Ofício n.º

Local, data .....

Assunto: Prestação de Contas Municipal

Senhor Presidente,

(nome da entidade e número do CNPJ), por seu representante legal abaixo-assinado, vem por meio deste encaminhar os documentos que compõem a Prestação de Contas referente ao exercício financeiro de 2020.

Atenciosamente,

**Assinatura/Nome do representante legal e cargo**

#### Observações:

**1 - No caso da Prefeitura, este ofício deverá discriminar as entidades da Administração Indireta do Município e seu CNPJ (exemplos: Autarquias, Fundações e Fundos) com prestações de contas individualizadas, bem como as Empresas Públicas ou Sociedades de Economia Mista e os Consórcios Intermunicipais em que esteja filiado no período referente as contas.**

CNPJ	Razão Social

**2 - No caso da Câmara com contabilidade centralizada, deverá conter declaração que as contas são processadas em conjunto com as do Executivo.**

Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná  
Praça Nossa Senhora de Salete, s/n.º - Centro Cívico  
CEP: 80530-910 - Curitiba-PR



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Modelo 2- INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 157/2021

MUNICÍPIO DE \_\_\_\_\_

### RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO (EXECUTIVO)

Exercício de 2020

#### 1. Normatização

- ✓ Lei de criação do Sistema de Controle Interno no âmbito do Município (considerando sua aplicação ao Poder Executivo).
- ✓ Decreto ou ato normativo regulamentando o Sistema de Controle Interno.
- ✓ Relacionar as outras Leis/Decretos que implementaram alterações no Sistema de Controle Interno.

#### 2. Qualificação do(s) responsável(is) pelo Controle Interno no exercício de 2020 e pela emissão deste relatório

1.º CONTROLADOR	
Nome:	CPF:
Período de responsabilidade:	
Servidor ocupante de cargo efetivo? ( ) SIM ( ) NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado:	
Formação (*):	

(\*). Apresentar documentação comprobatória, como diploma e outros cursos na área de Controle Interno.

2.º CONTROLADOR	
Nome:	CPF:
Período de responsabilidade:	
Servidor ocupante de cargo efetivo? ( ) SIM ( ) NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado:	
Formação (*):	

(\*). Apresentar documentação comprobatória, como diploma e outros cursos na área de Controle Interno.

#### 3. Relação de Servidores

- ✓ Relacionar os demais servidores lotados no Sistema de Controle Interno no período das contas.

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	
Nome:	CPF:
Período de responsabilidade:	
Servidor ocupante de cargo efetivo? ( ) SIM ( ) NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado:	
Nome:	CPF:
Período de responsabilidade:	
Servidor ocupante de cargo efetivo? ( ) SIM ( ) NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado:	



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## 4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2020

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
01						
02						

\* Descrever a metodologia utilizada na realização dos trabalhos, como: ações de circularização, conferências, comparações, entrevistas, visitas *in loco*, exames e verificação de documentos etc.

## 5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

- ✓ Apresentar as recomendações, sugestões, dentre outras informações consideradas relevantes, decorrentes das atividades realizadas pelo Controle Interno.
- ✓ Apontar eventuais irregularidades e ressalvas constatadas pelo Controle Interno, com as providências adotadas pelo gestor.

## 6. Síntese das avaliações

- ✓ O quadro de procedimentos deve conter, ao menos, as situações indicadas abaixo, podendo cada item/assunto ser subdividido conforme as situações verificadas pelo Controle Interno.

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
<b>Planos e Políticas de Governo</b>	
Cumprimento das metas contidas no Plano Plurianual	**
Eficácia da aplicação das políticas de governo	**
Estimativas da receita em bases conservadoras	**
<b>Adequação da LOA ao PPA e à LDO</b>	
Diretrizes contidas na LDO	**
Ações e programas do PPA previstos para o período	**
<b>Execução Orçamentária</b>	
Realização da receita e renúncia fiscal	**
Medidas para cobrança da dívida ativa	**
Programação financeira e congelamento de dotações	**
<b>Alterações Orçamentárias</b>	
Créditos suplementares	**
Créditos especiais	**
Créditos extraordinários	**
<b>Regimes Próprios de Previdência Social</b>	
Repasses das contribuições retidas e patronal, bem como dos aportes para amortização do déficit em conformidade com o cálculo atuarial	**
Pagamentos dos parcelamentos das dívidas com a previdência própria	**
<b>Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB</b>	
Ato de nomeação dos membros (Anexar cópia do ato a este relatório)	Informar o tipo e nº Ex.: Decreto xx/xxxx
Composição	Informar o nº de



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

	membros
Funcionamento – regularidade das reuniões	**
Qualidade das informações prestadas	**
Parecer do Conselho sobre as contas de 2020 <b>(Anexar cópia do Parecer a este relatório assinado pelo Presidente e demais membros do Conselho).</b>	**
Parecer do Conselho em relação à remuneração do magistério aplicação de no mínimo 60% das receitas do FUNDEB no exercício de 2020	** (...%)
Parecer do Conselho em relação à aplicação, no exercício de 2020, de, no mínimo, 95% dos recursos do FUNDEB	** (...%)
<b>Conselho Municipal de Saúde</b>	
Ato de nomeação dos membros <b>(Anexar cópia do ato a este relatório)</b>	Informar o tipo e nº Ex.: Decreto xx/xxxx
Composição	Informar o nº de membros
Funcionamento – regularidade das reuniões	**
Qualidade das Informações prestadas	**
Parecer do Conselho sobre as contas de 2020 <b>(Anexar cópia do Parecer a este relatório assinado pelo Presidente e demais membros do Conselho)</b>	**
Contabilidade do Fundo Municipal de Saúde é executada de forma	Centralizada ou Descentralizada
<b>Comitê Municipal do Transporte Escolar</b>	
Lei de criação	Informar o nº da Lei
Ato de nomeação dos membros	Informar o tipo e nº Ex.: Decreto xx/xxxx
Parecer do Comitê em relação às competências descritas no Art. 17 da Resolução nº 777/2013-GS/SEED	**
<b>Gastos com Pessoal do Poder Executivo</b>	
Apropriação contábil da despesa	**
Limite de gastos	** (....%)
<b>Dívida Consolidada</b>	
Apropriação contábil da dívida	**
Limite da dívida consolidada	** (....%)
<b>Limites Constitucionais</b>	
Índice das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	** (...%)
Índice das despesas com serviços públicos de saúde	** (...%)
<b>Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas</b>	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM)	**

(\*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal e Contas

(\*\*) Avaliação = Regular, Irregular ou Ressalva



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## 7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

- ✓ Comentar obrigatoriamente todas as situações de irregularidade ou de ressalva contidas no quadro de procedimentos acima, com a numeração de referência.

## 8. Demais ações desenvolvidas

- ✓ Descrever as ações desenvolvidas em face das recomendações derivadas dos procedimentos de fiscalização realizados pelo Tribunal de Contas (auditorias, inspeções, acompanhamentos/SGA, monitoramentos).

## 9. Participação em Consórcios Intermunicipais

- ✓ Relacionar todos os Consórcios Intermunicipais dos quais o Município participe, independentemente da transferência de recursos no curso do exercício de 2020.

CNPJ	Razão Social

## 10. Encaminhamento da Prestação de Contas para a Câmara Municipal

Foram encaminhados os documentos abaixo para a Câmara Municipal em \_\_\_/\_\_\_/20XX, em atenção ao art. 49 da Lei Complementar n.º 101/00.

- Demonstrativo analítico, emitido pela tesouraria, dos saldos financeiros em caixa e bancos em 31/12/20XX, inclusive das aplicações financeiras conforme totalização constante do Balanço Patrimonial.
- Demonstrativo das conciliações bancárias das contas em que o saldo contábil é divergente do saldo registrado na tesouraria.
- Todos os Anexos de Balanço previstos no art. 101 da Lei 4.320/64, estruturado conforme as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - STN) e NBC T 16.6, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), emitidos pelo sistema de contabilidade, em conjunto com os Anexos correspondentes emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Os Relatórios de Gestão Fiscal publicados durante o exercício de 20XX, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária publicados durante o exercício de 20XX, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Cópia integral do processo de prestação de contas enviado ao Tribunal relativo ao exercício financeiro objeto deste relatório.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## **AVALIAÇÃO DA GESTÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)**

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2020, do CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE (NOME), em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela (\*\*APONTAR A CONCLUSÃO CONFORME A OPINIÃO CABÍVEL, DENTRE AS OPÇÕES ABAIXO\*\*) da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração para as medidas que entender devidas.

A conclusão antes referida decorre da constatação de ocorrência nas contas da gestão da(s) seguinte(s) inconformidade(s):

**(INSERIR NESTE PARÁGRAFO AS CONSTATAÇÕES QUE IMPLIQUEM NA OPINIÃO PELA REGULARIDADE COM RESSALVA, IRREGULARIDADE OU MESMO AS RECOMENDAÇÕES PROPOSTAS).**

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Local e Data

Nome e Assinatura do Responsável

**(O documento deverá identificar o nome do Controlador Interno, responsável pela assinatura)**

**\*\*\*CONCLUSÃO PELA:** REGULARIDADE / REGULARIDADE COM RESSALVA / REGULARIDADE COM RECOMENDAÇÕES / IRREGULARIDADE.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## ANEXOS DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

### (EXECUTIVO)

- 1) Cópia da documentação comprobatória da formação do responsável pelo Controle Interno, como diploma e outros cursos na área de Controle Interno.
- 2) Cópia do ato de nomeação dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.
- 3) Cópia do Parecer do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB assinado pelo Presidente e demais membros.
- 4) Cópia do ato de nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde.
- 5) Cópia do Parecer do Conselho Municipal de Saúde assinado pelo Presidente e demais membros.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Modelo 3 - INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 157/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_

### RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO (LEGISLATIVO)

Exercício de 2020

#### 1. Normatização

- ✓ Lei de criação do Sistema no âmbito do Município (considerando sua aplicação ao Poder Legislativo).
- ✓ Decreto ou ato normativo regulamentando o Sistema de Controle Interno.
- ✓ Relacionar as outras Leis/Decretos que implementaram alterações no Sistema de Controle Interno.

#### 2. Qualificação do(s) responsável(is) pelo Controle Interno no exercício de 2020 e pela emissão deste relatório

1.º CONTROLADOR	
Nome:	CPF:
Período de responsabilidade:	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	( ) SIM ( ) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado:	
Formação (*):	

(\*) Apresentar documentação comprobatória, como diploma e outros cursos na área de Controle Interno.

2.º CONTROLADOR	
Nome:	CPF:
Período de responsabilidade:	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	( ) SIM ( ) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado:	
Formação (*):	

(\*) Apresentar documentação comprobatória, como diploma e outros cursos na área de Controle Interno.

#### 3. Relação de Servidores

- ✓ Relacionar os demais servidores lotados no Sistema de Controle Interno no período das contas.

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	
Nome:	CPF:
Período de responsabilidade:	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	( ) SIM ( ) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado:	
Nome:	CPF:
Período de responsabilidade:	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	( ) SIM ( ) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado:	



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

### 4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2020:

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
01						
02						

\* Descrever a metodologia utilizada na realização dos trabalhos, como por exemplo: ações de circularização, conferências, comparações, entrevistas, visitas "in loco", exames e verificação de documentos, etc.

### 5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

- ✓ Apresentar as recomendações, sugestões, dentre outras informações consideradas relevantes, decorrentes das atividades realizadas pelo Controle Interno.
- ✓ Apontar eventuais irregularidades e ressalvas constatadas pelo Controle Interno, com as providências adotadas pelo gestor.

### 6. Síntese das avaliações

- ✓ O quadro de procedimentos deve conter ao menos as situações indicadas abaixo, podendo cada item/assunto ser subdividido conforme as situações verificadas pelo Controle Interno.

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
<b>Adequação da LOA ao PPA e à LDO</b>	
Diretrizes contidas na LDO	**
Ações e programas do PPA previstos para o período	**
<b>Execução Orçamentária</b>	
Programação financeira e congelamento de dotações	**
<b>Alterações Orçamentárias</b>	
Créditos Suplementares	**
Créditos Especiais	**
Créditos Extraordinários	**
<b>Gastos com Pessoal do Poder Legislativo</b>	
Apropriação contábil da Despesa	**
Limite de Gastos	** (.....%)
<b>Limites Constitucionais</b>	
Gastos do Poder Legislativo (máximo de ...%)	** (...%)
Folha de pagamento da Câmara (máximo de 70%)	** (...%)
<b>Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas</b>	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM)	**

(\*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal e Contas

(\*\*) Avaliação = Regular, Irregular ou Ressalva



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

### **7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório**

- ✓ Comentar obrigatoriamente todas as situações de Irregularidades ou de Ressalvas contidas no quadro de procedimentos acima, com a numeração de referência.

### **8. Demais ações desenvolvidas**

- ✓ Descrever as ações desenvolvidas em face as recomendações derivadas dos procedimentos de fiscalização realizados pelo Tribunal de Contas (auditorias, inspeções, acompanhamentos/SGA, monitoramentos)



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## AVALIAÇÃO DA GESTÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2020, do CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE (NOME), em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela (\*\*APONTAR A CONCLUSÃO CONFORME A OPINIÃO CABÍVEL, DENTRE AS OPÇÕES ABAIXO\*\*) da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A conclusão antes referida decorre da constatação de ocorrência nas contas da gestão em questão, da(s) seguinte(s) inconformidade(s):

**(INSERIR NESTE PARÁGRAFO AS CONSTATAÇÕES QUE IMPLIQUEM NA OPINIÃO PELA REGULARIDADE COM RESSALVA, IRREGULARIDADE OU MESMO AS RECOMENDAÇÕES PROPOSTAS).**

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Local e Data

Nome e Assinatura do Responsável

**(O documento deverá identificar o nome do Controlador Interno, responsável pela assinatura)**

**\*\*\*CONCLUSÃO PELA:** REGULARIDADE / REGULARIDADE COM RESSALVA / REGULARIDADE COM RECOMENDAÇÕES / IRREGULARIDADE.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## ANEXOS DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

### (LEGISLATIVO)

- 1) Cópia da documentação comprobatória da formação do responsável pelo Controle Interno, como diploma e outros cursos na área de Controle Interno.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Modelo 4 - INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 157/2021

NOME DA ENTIDADE \_\_\_\_\_

### RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO (FUNDOS/AUTARQUIAS/FUNDAÇÕES DIREITO PÚBLICO)

Exercício de 2020

#### 1. Normatização

- ✓ Lei de criação do Sistema no âmbito do Município (considerando sua aplicação à Entidade).
- ✓ Decreto ou ato normativo regulamentando o Sistema de Controle Interno.
- ✓ Relacionar as outras Leis/Decretos que implementaram alterações no Sistema de Controle Interno.

#### 2. Qualificação do(s) responsável(is) pelo Controle Interno no exercício de 2020 e pela emissão deste relatório

1.º CONTROLADOR	
Nome:	CPF:
Período de responsabilidade:	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	( ) SIM ( ) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado:	
Formação (*):	

(\*) Apresentar documentação comprobatória, como diploma e outros cursos na área de Controle Interno.

2.º CONTROLADOR	
Nome:	CPF:
Período de responsabilidade:	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	( ) SIM ( ) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado:	
Formação (*):	

(\*) Apresentar documentação comprobatória, como diploma e outros cursos na área de Controle Interno.

#### 3. Relação de Servidores

- ✓ Relacionar os demais servidores lotados no Sistema de Controle Interno no período das contas.

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	
Nome:	CPF:
Período de responsabilidade:	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	( ) SIM ( ) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado:	
Nome:	CPF:
Período de responsabilidade:	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	( ) SIM ( ) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado:	



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## 4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2020:

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
01						
02						

\* Descrever a metodologia utilizada na realização dos trabalhos, como por exemplo: ações de circularização, conferências, comparações, entrevistas, visitas "in loco", exames e verificação de documentos, etc.

## 5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

- ✓ Apresentar as recomendações, sugestões, dentre outras informações consideradas relevantes, decorrentes das atividades realizadas pelo Controle Interno.
- ✓ Apontar eventuais irregularidades e ressalvas constatadas pelo Controle Interno, com as providências adotadas pelo gestor.

## 6. Síntese das avaliações

- ✓ O quadro de procedimentos deve conter ao menos as situações indicadas abaixo, podendo cada item/assunto ser subdividido conforme as situações verificadas pelo Controle Interno.

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
<b>Planos e Políticas de Governo</b>	
Cumprimento das Metas contidas no Plano Plurianual	**
Eficácia da aplicação das políticas de governo	**
Estimativas da receita em bases conservadoras	**
<b>Adequação da LOA ao PPA e à LDO</b>	
Diretrizes contidas na LDO	**
Ações e programas do PPA previstos para o período	**
<b>Execução Orçamentária</b>	
Programação financeira e congelamento de dotações	**
<b>Alterações Orçamentárias</b>	
Créditos Suplementares	**
Créditos Especiais	**
Créditos Extraordinários	**
<b>Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas</b>	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM)	**

(\*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal e Contas

(\*\*) Avaliação = Regular, Irregular ou Ressalva



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

### **7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório**

- ✓ Comentar obrigatoriamente todas as situações de Irregularidades ou de Ressalvas contidas no quadro de procedimentos acima, com a numeração de referência.

### **8. Demais ações desenvolvidas**

- ✓ Descrever as ações desenvolvidas em face as recomendações derivadas dos procedimentos de fiscalização realizados pelo Tribunal de Contas (auditorias, inspeções, acompanhamentos/SGA, monitoramentos)



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## AVALIAÇÃO DA GESTÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2020, do(a) (\_\_\_NOME DA ENTIDADE\_\_\_), em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela (\*\*APONTAR A CONCLUSÃO CONFORME A OPINIÃO CABÍVEL, DENTRE AS OPÇÕES ABAIXO\*\*) da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A conclusão antes referida decorre da constatação de ocorrência nas contas da gestão em questão, da(s) seguinte(s) inconformidade(s):

**(INSERIR NESTE PARÁGRAFO AS CONSTATAÇÕES QUE IMPLIQUEM NA OPINIÃO PELA REGULARIDADE COM RESSALVA, IRREGULARIDADE OU MESMO AS RECOMENDAÇÕES PROPOSTAS).**

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Local e Data

Nome e Assinatura do Responsável

**(O documento deverá identificar o nome do Controlador Interno, responsável pela assinatura)**

**\*\*\*CONCLUSÃO PELA:** REGULARIDADE / REGULARIDADE COM RESSALVA / REGULARIDADE COM RECOMENDAÇÕES / IRREGULARIDADE.



# **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**

## **ANEXOS DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO**

### **(FUNDOS/AUTARQUIAS/FUNDAÇÕES DIREITO PÚBLICO)**

- 1) Cópia da documentação comprobatória da formação do responsável pelo Controle Interno, como diploma e outros cursos na área de Controle Interno.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Modelo 5- INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 157/2021

NOME DA ENTIDADE \_\_\_\_\_

### RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO (RPPS)

Exercício de 2020

#### 1. Normatização

- ✓ Lei de criação do Sistema no âmbito do Município (considerando sua aplicação à Entidade).
- ✓ Decreto ou ato normativo regulamentando o Sistema de Controle Interno.
- ✓ Relacionar as outras Leis/Decretos que implementaram alterações no Sistema de Controle Interno.

#### 2. Qualificação do(s) responsável(is) pelo Controle Interno no exercício de 2020 e pela emissão deste relatório

1.º CONTROLADOR	
Nome:	CPF:
Período de responsabilidade:	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	( ) SIM ( ) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado:	
Formação (*):	

(\*) Apresentar documentação comprobatória, como diploma e outros cursos na área de Controle Interno.

2.º CONTROLADOR	
Nome:	CPF:
Período de responsabilidade:	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	( ) SIM ( ) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado:	
Formação (*):	

(\*) Apresentar documentação comprobatória, como diploma e outros cursos na área de Controle Interno.

#### 3. Relação de Servidores

- ✓ Relacionar os demais servidores lotados no Sistema de Controle Interno no período das contas.

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	
Nome:	CPF:
Período de responsabilidade:	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	( ) SIM ( ) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado:	
Nome:	CPF:
Período de responsabilidade:	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	( ) SIM ( ) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado:	



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

### 4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2020:

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
01						
02						

\* Descrever a metodologia utilizada na realização dos trabalhos, como por exemplo: ações de circularização, conferências, comparações, entrevistas, visitas "in loco", exames e verificação de documentos, etc.

### 5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

- ✓ Apresentar as recomendações, sugestões, dentre outras informações consideradas relevantes, decorrentes das atividades realizadas pelo Controle Interno.
- ✓ Apontar eventuais irregularidades e ressalvas constatadas pelo Controle Interno, com as providências adotadas pelo gestor.

### 6. Síntese das avaliações

- ✓ O quadro de procedimentos deve conter ao menos as situações indicadas abaixo, podendo cada item/assunto ser subdividido conforme as situações verificadas pelo Controle Interno.

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
<b>Alterações Orçamentárias</b>	
Créditos Suplementares	**
Créditos Especiais	**
Créditos Extraordinários	**
<b>Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas</b>	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM)	**
<b>Investimentos</b>	
Enquadramento da carteira de investimentos - Resolução CMN nº 3.922	**
Comitê de Investimento instalado e operante	**
<b>Taxa de Administração</b>	
Legalidade da instauração da Taxa de Administração e obediência ao limite legal	**
Utilização de recursos previdenciários em finalidades vedadas	**

(\*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal e Contas

(\*\*) Avaliação = Regular, Irregular ou Ressalva



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

### **7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório**

- ✓ Comentar obrigatoriamente todas as situações de Irregularidades ou de Ressalvas contidas no quadro de procedimentos acima, com a numeração de referência.

### **8. Demais ações desenvolvidas**

- ✓ Descrever as ações desenvolvidas em face as recomendações derivadas dos procedimentos de fiscalização realizados pelo Tribunal de Contas (auditorias, inspeções, acompanhamentos/SGA, monitoramentos)



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## AVALIAÇÃO DA GESTÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2020, do(a) (\_\_\_NOME DA ENTIDADE\_\_\_), em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela (\*\*APONTAR A CONCLUSÃO CONFORME A OPINIÃO CABÍVEL, DENTRE AS OPÇÕES ABAIXO\*\*) da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A conclusão antes referida decorre da constatação de ocorrência nas contas da gestão em questão, da(s) seguinte(s) inconformidade(s):

**(INSERIR NESTE PARÁGRAFO AS CONSTATAÇÕES QUE IMPLIQUEM NA OPINIÃO PELA REGULARIDADE COM RESSALVA, IRREGULARIDADE OU MESMO AS RECOMENDAÇÕES PROPOSTAS).**

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Local e Data

Nome e Assinatura do Responsável

**(O documento deverá identificar o nome do Controlador Interno, responsável pela assinatura)**

**\*\*\*CONCLUSÃO PELA:** REGULARIDADE / REGULARIDADE COM RESSALVA / REGULARIDADE COM RECOMENDAÇÕES / IRREGULARIDADE.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## ANEXOS DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

### (RPPS)

- 1) Cópia da documentação comprobatória da formação do responsável pelo Controle Interno, como diploma e outros cursos na área de Controle Interno.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Modelo 6- INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 157/2021

NOME DA ENTIDADE \_\_\_\_\_

### RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO (CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS E ENTIDADES CONGÊNERES)

Exercício de 2020

#### 1. Normatização

Descrever as fases de implementação do Sistema de Controle Interno no **Consórcio**, indicando, inclusive:

- os Atos expedidos para sua criação;
- os Atos normativos que regulamentaram ou que promoveram alterações no Sistema de Controle Interno;
- a Assembleia do Conselho de Prefeitos e demais Atos que formalizaram a delegação das atividades do Controle Interno do Consórcio para município consorciado, caso o Consórcio não possua estrutura própria.

#### 2. Qualificação do(s) responsável(is) pelo Controle Interno no exercício de 2020 e pela emissão deste relatório

1º CONTROLADOR	
Nome:	CPF:
Período de responsabilidade:	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	( ) SIM ( ) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado:	
Origem do Servidor: ( ) Próprio ( ) Cedido	
Se Servidor cedido, informar o Município/órgão de origem:	
Formação (*):	

**(\*) Apresentar documentação comprobatória, como diploma e outros cursos na área de Controle Interno.**

2º CONTROLADOR	
Nome:	CPF:
Período de responsabilidade:	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	( ) SIM ( ) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado:	
Origem do Servidor: ( ) Próprio ( ) Cedido	
Se Servidor cedido, informar o Município/órgão de origem:	
Formação (*):	

**(\*) Apresentar documentação comprobatória, como diploma e outros cursos na área de Controle Interno.**



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## 3. Relação de Servidores

Relacionar os servidores lotados no Sistema de Controle Interno.

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	
Nome:	CPF:
Servidor ocupante de cargo efetivo?	( ) SIM ( ) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado:	
Data de lotação:	
Origem do Servidor: ( ) Próprio ( ) Cedido	
Se Servidor cedido, informar o Município/órgão de origem:	
Nome:	CPF:
Servidor ocupante de cargo efetivo?	( ) SIM ( ) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado:	
Data de lotação:	
Origem do Servidor: ( ) Próprio ( ) Cedido	
Se Servidor cedido, informar o Município/órgão de origem:	

## 4. Relação dos Entes Consorciados

Relacionar, no quadro a seguir, todos os municípios consorciados com os respectivos valores estabelecidos no contrato de rateio para o exercício de 2020, bem como os valores efetivamente pagos deste contrato pelos municípios até 31/12/2020 e, caso existam, as diferenças:

Município	Valor em R\$ do Contrato de Rateio		Total do Contrato de Rateio (C) = (A + B)	Valor Pago em R\$ até 31/12/2020 (D)	Diferença em R\$ (E) = (C - D)
	Parte Fixa (A)	Parte Variável (B)			

## 5. Justificativas para as diferenças indicadas no item 4

Com base nas diferenças apontadas no item 4, caso existam, apresentar justificativas pertinentes, amparados por documentação comprobatória, inclusive em caso de inadimplência por parte do Município.

## 6. Atividades desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2020

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
01						
02						



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

(\*) Descrever a metodologia utilizada na realização dos trabalhos, como por exemplo: ações de circularização; conferências; comparações; entrevistas; visitas *in loco*; exames e verificação de documentos; etc.

## 7. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 6

- ✓ Apresentar as recomendações, sugestões, dentre outras informações consideradas relevantes, decorrentes das atividades realizadas pelo Controle Interno.
- ✓ Apontar eventuais irregularidades e ressalvas constatadas pelo Controle Interno, com as providências adotadas pelo gestor.

## 8. Síntese das avaliações

O quadro de procedimentos deve conter no mínimo as situações já indicadas abaixo, podendo cada item/assunto ser subdividido conforme as situações verificadas pelo Controle Interno.

<b>Procedimentos Realizados (*)</b>	<b>Avaliação (**)</b>
<b>Contrato de Programa</b>	
Cumprimento das obrigações assumidas entre os Entes para com o Consórcio	**
<b>Contrato de Rateio</b>	
Cumprimento do Contrato de Rateio pelos Entes Consorciados	**
Medidas adotadas pelo Consórcio para com os Entes Consorciados inadimplentes	**
<b>Orçamento do Consórcio Público</b>	
Fornecimento de informações para subsidiar a elaboração das leis orçamentárias anuais dos Entes Consorciados observando o disposto no art. 7º da Portaria STN nº 274/2016	**
<b>Execução Orçamentária</b>	
Realização da Receita e Renúncia Fiscal	**
Adequação da execução orçamentária e financeira pelo Consórcio quando o Ente Consorciado estiver impossibilitado de cumprir com sua obrigação orçamentária e financeira assumida em contrato de rateio (art. 14, parágrafo único do Decreto Federal nº 6.017/07)	**
<b>Alterações Orçamentárias</b>	
Créditos Suplementares	**
Créditos Especiais	**
<b>Transparência</b>	
Divulgação do Orçamento do Consórcio na internet/jornal (Indicar no item 9 o endereço eletrônico para consulta)	**
Divulgação dos Contratos de Rateio na internet/jornal (Indicar no item 9 o endereço eletrônico para consulta)	**
Divulgação das Demonstrações Contábeis previstas nas normas gerais de Direito Financeiro e sua regulamentação na internet/jornal (Indicar no item 9 o endereço eletrônico para consulta)	**
Divulgação do RREO na internet/jornal (Indicar no item 9 o endereço eletrônico para consulta)	**



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Divulgação do RGF na internet/jornal (Indicar no item 9 o endereço eletrônico para consulta)	**
Divulgação do Estatuto na internet/jornal (Indicar no item 9 o endereço eletrônico para consulta)	**
<b>Servidores do Consórcio</b>	
Criação de empregos públicos com previsão no Contrato de Consórcio Público, contendo forma e requisitos para provimento; remuneração; adicionais; gratificações; etc.	**
Estatuto possui dispositivo que trata das atribuições administrativas; hierarquia; avaliação da eficiência; lotação; jornada de trabalho e denominação dos cargos	**
<b>Prestação de Contas aos Consorciados</b>	
Prestação de Contas periódica das despesas realizadas com os recursos entregues via Contrato de Rateio a cada Município consorciado	**
Fornecimento das informações necessárias para consolidação nas contas dos entes consorciados de todas as despesas realizadas com recursos oriundos do Contrato de Rateio, conforme disposto no § 4º, do art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05	**
<b>Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas</b>	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM)	**

(\*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal de Contas

(\*\*) Avaliação = Regular, Irregular ou Ressalva

### 9. Considerações relevantes quanto ao item 8 do Relatório

Comentar obrigatoriamente todas as situações de Irregularidade ou de Ressalva contidas no quadro de procedimentos acima, utilizando uma numeração de referência para cada procedimento.

Para o procedimento **Transparência**, relacionar o endereço eletrônico em que estão disponíveis todos os itens avaliados.

### 10. Demais ações desenvolvidas

Descrever as ações desenvolvidas em face às recomendações derivadas dos procedimentos de fiscalização realizados do Tribunal de Contas (auditorias, inspeções, acompanhamentos/SGA, monitoramentos).

### 11. Exclusivo para Consórcios Intermunicipais de Saúde

Informar se há participação dos Conselhos Municipais de Saúde dos municípios consorciados e como ocorre essa participação, inclusive quanto a manifestação sobre a prestação de contas do Consórcio.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

### AVALIAÇÃO DA GESTÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2020, do(a) (\_\_\_NOME DA ENTIDADE\_\_\_), em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela (\*\*APONTAR A CONCLUSÃO CONFORME A OPINIÃO CABÍVEL, DENTRE AS OPÇÕES ABAIXO\*\*) da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A conclusão antes referida decorre da constatação de ocorrência nas contas da gestão em questão, da(s) seguinte(s) inconformidade(s):

**(UTILIZAR ESTE PARÁGRAFO PARA INSERIR AS CONSTATAÇÕES QUE IMPLIQUEM NA OPINIÃO PELA REGULARIDADE COM RESSALVA, IRREGULARIDADE OU MESMO AS RECOMENDAÇÕES PROPOSTAS).**

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Local e Data

Nome e Assinatura do Responsável

**(O documento deverá identificar o nome do Controlador Interno, responsável pela assinatura)**

**\*\*\*CONCLUSÃO PELA:** REGULARIDADE / REGULARIDADE COM RESSALVA / REGULARIDADE COM RECOMENDAÇÕES / IRREGULARIDADE.



# **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**

## **ANEXOS DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO**

### **(CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS E ENTIDADES CONGÊNERES)**

- 1) Cópia da documentação comprobatória da formação do responsável pelo Controle Interno, como diploma e outros cursos na área de Controle Interno.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Modelo 7 - INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 157/2021

NOME DA ENTIDADE \_\_\_\_\_

### RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

(EMPRESAS PÚBLICAS, SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PRIVADO)

Exercício de 2020

#### 1. Normatização

Descrever as fases de implantação do Sistema de Controle Interno na **Entidade**, indicando, inclusive:

- os Atos expedidos para sua criação;
- os Atos normativos que regulamentaram ou que promoveram alterações no Sistema de Controle Interno.

#### 2. Qualificação do(s) responsável(is) pelo Controle Interno no exercício de 2020 e pela emissão deste relatório

1º CONTROLADOR	
Nome:	CPF:
Período de responsabilidade:	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	( ) SIM ( ) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado:	
Origem do Servidor: ( ) Próprio ( ) Cedido	
Se Servidor cedido, informar o Município/órgão de origem:	
Formação (*):	

**(\*) Apresentar documentação comprobatória, como diploma e outros cursos na área de Controle Interno.**

2º CONTROLADOR	
Nome:	CPF:
Período de responsabilidade:	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	( ) SIM ( ) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado:	
Origem do Servidor: ( ) Próprio ( ) Cedido	
Se Servidor cedido, informar o Município/órgão de origem:	
Formação (*):	

**(\*) Apresentar documentação comprobatória, como diploma e outros cursos na área de Controle Interno.**



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## 3. Relação de Servidores

Relacionar os servidores lotados no Sistema de Controle Interno.

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	
Nome:	CPF:
Servidor ocupante de cargo efetivo?	( ) SIM ( ) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado:	
Data de lotação:	
Origem do Servidor: ( ) Próprio ( ) Cedido	
Se Servidor cedido, informar o Município/órgão de origem:	
Nome:	CPF:
Servidor ocupante de cargo efetivo?	( ) SIM ( ) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado:	
Data de lotação:	
Origem do Servidor: ( ) Próprio ( ) Cedido	
Se Servidor cedido, informar o Município/órgão de origem:	

## 4. Atividades desenvolvidas pelo Controle Interno

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
01						
02						

(\*) Descrever a metodologia utilizada na realização dos trabalhos, como por exemplo: ações de circularização; conferências; comparações; entrevistas; visitas "in loco"; exames e verificação de documentos; etc.

## 5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

- ✓ Apresentar as recomendações, sugestões, dentre outras informações consideradas relevantes, decorrentes das atividades realizadas pelo Controle Interno.
- ✓ Apontar eventuais irregularidades e ressalvas constatadas pelo Controle Interno, com as providências adotadas pelo gestor.

## 6. Síntese das avaliações

O quadro de procedimentos deve conter ao menos as situações já indicadas abaixo, podendo cada item/assunto ser subdividido conforme as situações verificadas pelo Controle Interno.

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
<b>Planos e Políticas da Empresa</b>	
Cumprimento das Metas do Contrato de Gestão	**
Cumprimento das Metas de Contrato de Desempenho	**
Eficácia da aplicação das políticas	**
<b>Execução Financeira</b>	
Indicadores Financeiros	**



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Indicadores Econômicos	**
Realização da Receita e Renúncias	**
Medidas para Recuperação de Créditos Vencidos	**
Medidas para Regularização de Obrigações Vencidas	**
Programação Financeira e Fluxo Financeiro	**
Fluxo de Caixa (Lei nº 11.638/07)	**
<b>Conselho de Administração</b>	
Composição (Número de Membros e representação)	**
Funcionamento – Regularidade das Reuniões	**
Atuação do Conselho em assuntos relevantes de interesse da Entidade	**
<b>Conselho Fiscal</b>	
Composição (Número de Membros e representação)	**
Funcionamento – Regularidade das Reuniões	**
Qualidade das informações prestadas pela Administração	**
Parecer do Conselho Fiscal sobre as contas do exercício a que se refere a prestação de contas	**
<b>Cumprimento das Obrigações</b>	
Trabalhistas	**
Fiscais e Tributárias	**
Sociais	**
<b>Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas</b>	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM)	**

(\*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal de Contas

(\*\*) Avaliação = Regular, Irregular ou Ressalva

### 7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

Comentar obrigatoriamente todas as situações de Irregularidade ou de Ressalva contidas no quadro de procedimentos acima, com a numeração de referência.

### 8. Demais ações desenvolvidas

Descrever as ações desenvolvidas em face às recomendações derivadas dos procedimentos de fiscalização realizados pelo Tribunal de Contas (auditorias, inspeções, acompanhamentos/SGA, monitoramentos).



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## AVALIAÇÃO DA GESTÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2020, do(a) (\_\_\_NOME DA ENTIDADE\_\_\_), em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela (\*\*APONTAR A CONCLUSÃO CONFORME A OPINIÃO CABÍVEL, DENTRE AS OPÇÕES ABAIXO\*\*) da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A conclusão antes referida decorre da constatação de ocorrência nas contas da gestão em questão, da(s) seguinte(s) inconformidade(s):

**(UTILIZAR ESTE PARÁGRAFO PARA INSERIR AS CONSTATAÇÕES QUE IMPLIQUEM NA OPINIÃO PELA REGULARIDADE COM RESSALVA, IRREGULARIDADE OU MESMO AS RECOMENDAÇÕES PROPOSTAS).**

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Local e Data

Nome e Assinatura do Responsável

**(O documento deverá identificar o nome do Controlador Interno, responsável pela assinatura)**

**\*\*\*CONCLUSÃO PELA:** REGULARIDADE / REGULARIDADE COM RESSALVA / REGULARIDADE COM RECOMENDAÇÕES / IRREGULARIDADE.



# **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**

## **ANEXOS DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO**

### **(EMPRESAS PÚBLICAS, SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PRIVADO)**

- 1) Cópia da documentação comprobatória da formação do responsável pelo Controle Interno, como diploma e outros cursos na área de Controle Interno.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Modelo 8 - INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 157/2021

Diretoria Executiva e membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal

(Nome da Entidade Fechada de Previdência Complementar)

Diretoria Executiva		
Nome	Função	Período

Conselho Deliberativo	
Nome dos membros	Período

Conselho Fiscal	
Nome dos membros	Período



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Modelo 9- INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 157/2021

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES (SERVIDORES E PATROCINADORES) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS

Entidade:

Exercício:

Mês de Referência	Nº de Segurados	Valor das Contribuições (R\$)									Total de Contribuições (R\$) (D=A+B+C)	
		Patrocinador (A)			Suplementar (B)			Servidores (C)			Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Data do Repasse	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Data do Repasse	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Data do Repasse		
Janeiro												
Fevereiro												
Março												
Abril												
Mai												
Junho												
Julho												
Agosto												
Setembro												
Outubro												
Novembro												
Dezembro												
13º Sal												
Janeiro												
Total (I)												

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas

	Nº de Segurados	Patrocinador (A)			Suplementar (B)			Servidores (C)			Total de Contribuições (R\$) (D=A+B+C)	
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Data do Repasse	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Data do Repasse	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Data do Repasse	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
Total (II)												
Total Geral (III = I + II)												
Responsável pela elaboração:								Assinatura:				
Matrícula:				Data: ___/___/___								

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Declaro que os valores acima descritos não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Matrícula:

Responsável pelo Setor Contábil:

CRC nº

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura:



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Modelo 10 - INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 157/2021

NOME DA ENTIDADE \_\_\_\_\_

### RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO (ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR)

Exercício de 2020

#### 1. Normatização

Descrever as fases de implantação do Sistema de Controle Interno na **Entidade**, indicando, inclusive:

- a) os Atos expedidos para sua criação;
- b) os Atos normativos que regulamentaram ou que promoveram alterações no Sistema de Controle Interno.

#### 2. Qualificação do(s) responsável(is) pelo Controle Interno no exercício de 2020 e pela emissão deste relatório

1º CONTROLADOR	
Nome:	CPF:
Período de responsabilidade:	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	( ) SIM ( ) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado:	
Origem do Servidor: ( ) Próprio ( ) Cedido	
Se Servidor cedido, informar o órgão de origem:	
Formação (*):	

**(\*) Apresentar documentação comprobatória, como diploma e outros cursos na área de Controle Interno.**

2º CONTROLADOR	
Nome:	CPF:
Período de responsabilidade:	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	( ) SIM ( ) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado:	
Origem do Servidor: ( ) Próprio ( ) Cedido	
Se Servidor cedido, informar o órgão de origem:	
Formação (*):	

**(\*) Apresentar documentação comprobatória, como diploma e outros cursos na área de Controle Interno.**



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## 3. Relação de Servidores

Relacionar os servidores lotados no Sistema de Controle Interno.

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	
Nome:	CPF:
Servidor ocupante de cargo efetivo?	( ) SIM ( ) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado:	
Data de lotação:	
Origem do Servidor: ( ) Próprio ( ) Cedido	
Se Servidor cedido, informar o órgão de origem:	
Nome:	CPF:
Servidor ocupante de cargo efetivo?	( ) SIM ( ) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado:	
Data de lotação:	
Origem do Servidor: ( ) Próprio ( ) Cedido	
Se Servidor cedido, informar o órgão de origem:	

## 4. Atividades desenvolvidas pelo Controle Interno

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
01						
02						

(\*) Descrever a metodologia utilizada na realização dos trabalhos, como por exemplo: ações de circularização; conferências; comparações; entrevistas; visitas "in loco"; exames e verificação de documentos; etc.

## 5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

- ✓ Apresentar as recomendações, sugestões, dentre outras informações consideradas relevantes, decorrentes das atividades realizadas pelo Controle Interno.
- ✓ Apontar eventuais irregularidades e ressalvas constatadas pelo Controle Interno, com as providências adotadas pelo gestor.

## 6. Síntese das avaliações

O quadro de procedimentos deve conter ao menos as situações já indicadas abaixo, podendo cada item/assunto ser subdividido conforme as situações verificadas pelo Controle Interno.

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
<b>Planos de Benefícios</b>	
Regularidade da contribuição do patrocinador	**
Regularidade da contribuição dos participantes	**
<b>Conselho de Deliberativo</b>	
Composição (Número de Membros e representação)	**
Funcionamento – Regularidade das Reuniões	**
Atuação do Conselho em assuntos relevantes de	**



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

interesse da Entidade	
<b>Conselho Fiscal</b>	
Composição (Número de Membros e representação)	**
Funcionamento – Regularidade das Reuniões	**
Qualidade das informações prestadas pela Administração	**
Parecer do Conselho Fiscal sobre as contas do exercício a que se refere a prestação de contas	**
<b>Informações aos participantes/assistidos</b>	
Divulgação anual aos participantes e assistidos das informações pertinentes aos planos de benefícios, seguindo forma, prazos e meios estabelecidos pelo órgão regulador e fiscalizador	**
<b>Informações à PREVIC</b>	
Encaminhamento das demonstrações contábeis e dos pareceres do atuário e do auditor independente a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) nos prazos estabelecidos	
<b>Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas</b>	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM)	**

(\*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal de Contas

(\*\*) Avaliação = Regular, Irregular ou Ressalva

### 7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

Comentar obrigatoriamente todas as situações de Irregularidade ou de Ressalva contidas no quadro de procedimentos acima, com a numeração de referência.

### 8. Demais ações desenvolvidas

Descrever as ações desenvolvidas em face às recomendações derivadas dos procedimentos de fiscalização realizados pelo Tribunal de Contas (auditorias, inspeções, acompanhamentos/SGA, monitoramentos).



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## AVALIAÇÃO DA GESTÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2020, do(a) (\_\_\_NOME DA ENTIDADE\_\_\_), em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela (\*\*APONTAR A CONCLUSÃO CONFORME A OPINIÃO CABÍVEL, DENTRE AS OPÇÕES ABAIXO\*\*) da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A conclusão antes referida decorre da constatação de ocorrência nas contas da gestão em questão, da(s) seguinte(s) inconformidade(s):

**(UTILIZAR ESTE PARÁGRAFO PARA INSERIR AS CONSTATAÇÕES QUE IMPLIQUEM NA OPINIÃO PELA REGULARIDADE COM RESSALVA, IRREGULARIDADE OU MESMO AS RECOMENDAÇÕES PROPOSTAS).**

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Local e Data

Nome e Assinatura do Responsável

**(O documento deverá identificar o nome do Controlador Interno, responsável pela assinatura)**

**\*\*\*CONCLUSÃO PELA:** REGULARIDADE / REGULARIDADE COM RESSALVA / REGULARIDADE COM RECOMENDAÇÕES / IRREGULARIDADE.



# **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**

## **ANEXOS DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO**

### **(ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR)**

- 1) Cópia da documentação comprobatória da formação do responsável pelo Controle Interno, como diploma e outros cursos na área de Controle Interno.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Modelo 11 - INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 157/2021

### INFORMAÇÕES ATUARIAIS

(PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO DE: \_\_\_\_\_)

NOME DA ENTIDADE \_\_\_\_\_

Informações do Laudo Atuarial	Valores	Página
1. Valor do Ativo		
2. Valor da Provisão Matemática		
3. Valor do Resultado Atuarial		
4. Valor do Aporte para cobertura do déficit atuarial <b>(Montante a ser repassado no exercício, com base em valores fixos mensais ou em percentual de alíquota de contribuição suplementar)</b>		

Informações do Laudo Atuarial	Percentuais	Página
5. Percentual de Contribuição Patronal		
5.1. Apurado no laudo atuarial		
5.2. adotado pela Lei Municipal nº NNNN/AA		
5.3. % Contribuição Patronal Suplementar, conforme a Lei Municipal nº NNNN/AA		
6. Percentual de Contribuição dos Servidores Ativos		
6.1. Percentual Apurado no laudo atuarial		
6.2. Percentual adotado pela Lei Municipal nº NNNN/AA		
7. Percentual de Contribuição dos Servidores Inativos, conforme a Lei Municipal nº NNNN/AA		
8. Percentual de Contribuição dos Pensionistas, conforme a Lei Municipal nº NNNN/AA		

Responsável Técnico pelo Cálculo Atuarial	
Inscrição no MIBA nº	
Data da expedição do laudo	
Data Base do cálculo	

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20XX.

Local e Data

Contador Responsável: \_\_\_\_\_  
(nome) (assinatura)

#### Observações:

1) O relatório deve estar assinado pelo Responsável cadastrado junto ao Setor de Cadastro Geral do Tribunal de Contas, na qualidade de Contador, com datas coincidentes ao exercício de 20XX.

2) Se o cálculo atuarial apresentar informações separadas para os Planos Financeiro e Previdenciário, deverão ser elaborados dois demonstrativos.